

Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1778/2017

APROVADO EM 04/09/2017

SANCIONADA EM 06/09/2017

EMENTA: "CONCEDE À ESCOLA DE MÚSICA DO ROTARY CLUB DE PIRATINI O PRÊMIO CULTURAL E DESPORTIVO BRABOSA LESSA".



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 1778/2017

"Concede à Escola de Música do Rotary Club de Piratini o Prêmio Cultural e Desportivo Barbosa Lessa".

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1° - É concedido o "Prêmio Cultural e Desportivo Barbosa Lessa" à Escola de Musica do Rotary Club de Piratini.

Art. 2º - Será entregue a cada aluno da Escola de Musica um Certificado com mesma intitulação do Premio e placa ou troféu a instituição

Art. 3° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Vitor Ivan Gonçalves Rødrigues Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Liane Amarat de Moraes Secretária Municipal de Administração